



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

SALC – CECMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 – CECMA

OBJETO

Aquisição de papel para impressão



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2022 – CECMA

INTERESSADO	CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA						
ASSUNTO	DISPENSA DE LICITAÇÃO						
ANEXOS	▪ TERMO DE ABERTURA; ▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO; ▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA; ▪ TERMO DE REFERÊNCIA; ▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS; ▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF); ▪ NOTA DE CRÉDITO; ▪ DIEx REQUISITÓRIO ▪ EMPENHO;						
DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				24.			
2.				25.			
3.				26.			
4.				27.			
5.				28.			
6.				29.			
7.				30.			
8.				31.			
9.				32.			
10.				33.			
11.				34.			
12.				35.			
13.				36.			
14.				37.			
15.				38.			
16.				39.			
17.				40.			
18.				41.			
19.				42.			
20.				43.			
21.				44.			
22.				45.			
23.				46.			



FINO 02 78

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59 /2022
NUP Nº 64203.005065/2022-61
TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de contratação por Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, Inc. II da lei nº 8.666/93, para aquisição de papel para impressão.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

- DIEx Req nº 100 – Almox/CECMA;

Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

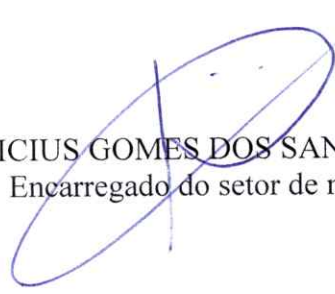
FIN 03

DIEEx nº 100 - Almox

Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.

Do Encarregado do Setor de Material do CECMA
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do CECMA
Assunto: Solicitação de autorização para Dispensa de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para aquisição de papel para impressão.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do setor de materiais



FIN 04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

TERMO DE JUSTIFICATIVA

1. No dia 04 de outubro de 2022, através do DIEx nº 100/2022, Almx/FiscAdm/CECMA, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de papel de impressão para o CECMA.

2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que esta sendo praticado no mercado dos serviços solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantajosidade da adesão a ata de registro de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição de papel para impressão se faz necessária por conta do alto uso para documentação.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)

FINO 05 7A

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

A referida dispensa de licitação tem como justificativa a necessidade da aquisição de papel para impressão a fim de utilizados para as impressões de documentações, tendo como justificativa urgência para as seções desta OM, sendo imprescindível a aquisição de papel para impressão.

Diante do exposto, justifica-se a aquisição do material solicitado.

Manaus-AM, 05 de outubro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



FINº 06 78

[Assinatura]

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA**

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº /2022 – CECMA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de papel para impressão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Ord	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO	Und	45	R\$ 22,50
Valor Total				R\$ 1.012,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição do material citado visa atender as demandas de papel de impressão para este Centro.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega é de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato e deverá ser prestado:

Órgão	Local e endereço de entrega
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA	Almoxarifado/ Av Coronel Pedro Teixeira, 6123 – Ponta Negra – Manaus-AM – CEP 69.037-000

4.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

REC 07-18

5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- 5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato;
- 5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no contrato;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao serviço.

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. Comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

- a. Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o

armazenamento;

d. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1.** inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2.** ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3.** fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4.** comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5.** cometer fraude fiscal;
- 10.1.6.** não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1.** advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.2.2.** multa moratória de até 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 10.2.3.** multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.
- 10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- 10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
- 10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

FINO 10 78

10.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

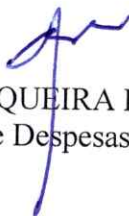
Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
Encarregado do Setor de Materiais

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Material, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.


ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA - TC
Ordenador de Despesas do CECMA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: Papel para impressão.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: outubro de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:1

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por ter sido priorizado o inciso I do art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.

(X) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.



Item	Objeto2	Und	Contratante (Nome)	CNPJ	Preço Unit. (R\$)
1	PAPEL DE IMPRESSÃO	Emb 500 folhas	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMEN TOS LTDA	303.201.77 6/0001-91	23,80
			ARAUJO LICITACOES LTDA	10.847..885 /0001-12	24,22
			PAPELARIA AMERICA EIRELI	84.110.972/ 0001-29	25,99

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 24,67

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Manaus-AM, 04 de outubro de 2022.


WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Ten
 Encarregado do Setor de Materiais

MÉDIA
R\$ 24,67

MEDIANA
R\$ 24,22

MENOR
R\$ 23,80

FILTROS APLICADOS

Descrição

PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO\, TIPO:SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO\, TAMANHO (C X L):297 X 210 MM, GRAMATURA:75 G/M2\, COR:BRANCO

Nome do Material (PDM)

PAPEL PARA IMPRESSÃO
FORMATADO

Ano da Compra Período da Compra

2022, 2021

Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias,
Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias,
Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2022	00018	Pregão	461819	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	100	R\$23,80	MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	927763 - CONSORCIO PUB.INT.DE SAU.DO SET.PARANAENSE/PR	02/05/2022
00006/2022	00001	Dispensa de Licitação	461819	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	25	R\$24,22	ARAUJO LICITACOES LTDA	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE	255026 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SE	29/03/2022
00002/2022	00008	Dispensa de Licitação	461819	PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO		EMBALAGEM 500,00 FL	30	R\$25,99	PAPELARIA AMERICA EIRELI	INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	373075 - UNIDADE AVANÇADA VALE DO ARAGUAIA/MT	31/05/2022

FINO 13 28

FIN 59 m



Ao

Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazonia

Orçamento

A empresa **Pollyana Melo da Silva Lustosa**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.722.924/000101, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Anderson de Menezes Nº 32, Bairro: São Jorge- Sala 01, demonstra interesse em fornecer o item abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MAT	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel para impressão tipo A4	45	R\$ 22,50	R\$ 1.012,50
Total:	R\$ 1.012,50			

Este aceite tem validade de 60 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2022

37.722.924/0001-01
PY COMERCIO
Trv. Aderson de Menezes, NRO 32, Sala 1
São Jorge
CEP: 69.033-110
Manaus AM

PY COMERCIO
Pollyana Melo

CNPJ Nº 37.722.924/0001-01
Endereço: Travessa Aderson de Menezes Nº 32 sala 01 Bairro:
São Jorge, CEP: 69033-110.
Manaus - Amazonas
Fone : (92) 981708080
E-mail: pycomercio@gmail.com



FINº 157A

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.722.924/0001-01
Razão Social: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA
Nome Fantasia: PY COMERCIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2023
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2023
FGTS	Validade:	10/10/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/10/2022
Receita Municipal	Validade:	11/12/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 06/10/2022 14:07

CPF: _____ Nome: MATHEUS GOMES PIRES

Ass: _____ 1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

FINº 16 *ms*

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/10/2022 14:09:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA**
CNPJ: **37.722.924/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

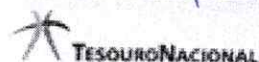
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 06/10/2022 14:08:13

Usuário: 15927349790

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 37722924	Título: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão		

* Registros incluídos há até 30 dias.

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C.
CONTABIL)

06/10/22 15:38

USUARIO: GOMES PIRES

DATA EMISSAO : 03Fev22 VALORIZACAO : 03Fev22 NUMERO : 2022NC000433

UG EMITENTE : 160539 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160008 / 00001 - CE CMA

OBSERVACAO

ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA

EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER

ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171410	0100000000	339030		160539	FAOPPRECAPE	10.000,00

LANCADO POR :- RICARDO VIEIRA UG : 160539 03Fev22 08:05
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(1ª Companhia Especial de Transporte/1969)
CENTRO DE EMBARCAÇÕES PEDRO TEIXEIRA

DIEx Requisitório nº 100 – Almox
NUP: 64203.005065/2022-61

Manaus – AM, 04 de outubro de 2022

Do Almoxarife do CECMA
Ao Fiscal Administrativo do CECMA
Assunto: aquisição de material.
Ref: Art 13 da IG 12-02

Nos termos do contido no Art 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas (OD) no sentido de aprovar a aquisição do material conforme abaixo:

EMPRESA: Py Comercio Pollyana Melo da Silva Lustosa		CNPJ: 37.722.924/0001-01			
Item	Descrição	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO	461889	45	R\$ 22,50	R\$ 1.012,50
TOTAL					R\$ 1.012,50

WINICIUS GOMES DOS SANTOS – 1º Tem
Encarregado do Setor de Materiais

Parecer do Fiscal Administrativo:

(X) FAVORÁVEL à aquisição/contratação solicitada e ratifico a necessidade apresentada.
() DESFAVORÁVEL, tendo em vista: _____.

Manaus - AM, 04 de outubro de 2022.

JOÃO PAULO CAVALCANTE DA SILVA - Cap
Fisc. Adm. do CECMA

2078

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço a necessidade, autorizo a aquisição/contratação e determino a abertura do processo correspondente, nos termos do DIEx Requisitário 38 Almox
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, utilizando-se
- () PREGÃO SRP DA UASG
- () PARTICIPANTE DO PREGÃO SRP DA UASG
- () ADESÃO AO PREGÃO SRP DA UASG
- (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ART 24 DA LEI 8.666/93.

3. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos conforme quadro abaixo:

UG	NC	PTRES	PI	ND	Fonte Pagadora
160539	2022NC000433	171410	FAOPPRECAPE	339030	010000000

Manaus - AM, 04 de outubro de 2022.

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do CECMA

Data e hora da consulta: 07/10/2022 12:06

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160008	CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.580.252/0001-01	AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 92 3658 4695	

Ano	Tipo	Número
2022	NE	401

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171410	0100000000	339030	160539	FAOPPRECAPE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
06/10/2022	Ordinário	64203005065202261	0,0000	1.012,50

Favorecido

Código	Nome	
37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	
Endereço		CEP
ADERSON DE MENEZES 32 SALA 1 SAO JORGE		69033-110
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (92)-2127-3414	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC000433 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE - GESTOR, 03FEV22 - ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22. DIEX REQ 100 - ALMOX - DISPENSA DE LICITAÇÃO 59/2022 DA UASG 160008

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZONIA

Informação Complementar

16000806000592022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/10/2022 12:00:36	Alteração

Data e hora da consulta: 07/10/2022 12:06

Usuário: ***.273.497-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.012,50

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (CX L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONALALVURA SUPERIOR	1.012,50

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
06/10/2022	Inclusão	45,00000	22,5000	1.012,50

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

07/10/2022 12:00:36

Responsável pela Nota de Empenho

MATHEUS GOMES PIRES

***.273.497-**

06/10/2022 16:09:47

Versão	Data/Hora	Operação
002	07/10/2022 12:00:36	Alteração



Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:06

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código 160008 Nome CENTRO DE EMBARCACOES DO COM.MIL.DA AMAZONIA
CNPJ Endereço 09.580.252/0001-01 AV. CORONEL TEIXEIRA, 6.123 BAIRRO PONTA NEGRA
Município UF Telefone MANAUS AM 92 3658 4695

Moeda

REAL - (R\$)

CEP

69037-000

Ano 2022 Tipo NE Número 363

Célula Orçamentária

Esfera PTRES Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR Plano Interno
1 171410 01000000000 339030 160539 FAOPPRECAPE

Data de Emissão Tipo Processo Taxa de Câmbio Valor
24/08/2022 Ordinário 642030088687202229 0,0000 1.026,00

Favorecido

Código 09.233.047/0001-70 Nome S. H. S. ATAIDE E CIA LTDA
Endereço PRUDENTE DE MORAES 421 CJ D. PEDRO DOM PEDRO I
Município UF Telefone MANAUS AM

CEP

69040-710

Amparo Legal

Código 126 Modalidade de Licitação PREGAO
Ato Normativo Artigo Parágrafo Inciso Alínea
LEI 10.520 / 2002 1 - - -

Descrição

2022NC000433 - COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRE e GESTOR, 03FEV22 - ESTG DE INSTRUTOR DE TTP COM LANCHAS GUARDIAN 25 NO CECMA EMPENHO ATÉ 30JUN2022. ALTERAÇÃO DE ND E UGR MEDIANTE AUTZ DO COTER ATENDE DIEX NR 793 - DPG/CH PREP F TER/COTER DE 02FEV22. DIEX REQ 63 e ALMOX e PART PE 03/2022 DA UASG 160018.

Local da Entrega

CENTRO DE EMBARCAÇÕES DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CECMA

Informação Complementar

16001805000032022 - UASG Minuta: 160008

Sistema de Origem

COMPASNET-ME



Data e hora da consulta: 30/08/2022 11:06

Usuário: ***.624.512-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

1.026,00

Subelemento 16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00049 - PAPEL PARA IMPRESSÃO FORMATADO, TIPO SULFITE/APERGAMINHADO/OFÍCIO, TAMANHO (C X L) 297 X 210 MM, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SUPERFÍCIE ÁSPERA	1.026,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/08/2022	Inclusão	60,00000	17,1000	1.026,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDERSON SIQUEIRA DA SILVA

***.170.457-**

24/08/2022 14:38:26

Responsável pela Nota de Empenho

ARMANDO DIEGO SAMPAIO DA SILVA

***.624.512-**

30/08/2022 11:06:25

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/08/2022 11:06:25	Alteração